



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 607/2014**

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura do seguinte crédito especial ao orçamento em vigor, no valor de R\$ 161.000,03 (cento e sessenta e um mil reais e três centavos), para a Construção de Cobertura de Quadra Esportiva Escolar Pequena.

**02.06.01. Secretaria Municipal de Educação**  
**12.361.0023.1053. Reforma de Prédios Escolares**  
**4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

#### **FONTE DE RECURSOS**

**1.46.00 – Outras Transferências de Recursos – FNDE/MEC**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura dos créditos contidos no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 14 de janeiro de 2014.

**Cláudio Donizete Freire**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

Prefeito Municipal de Campos Altos

### **JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente  
e Srs. Vereadores (a)**

Encaminhamos para apreciação dos Ilustres Vereadores (a) o presente projeto de lei visando à abertura de crédito especial ao orçamento em vigor, sendo que tais recursos serão destinados para Construção de Cobertura de Quadra da Escola Municipal Amélia Franco.

Esclarecemos que a referida obra será executada com recursos financeiros repassados pelo Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município, em conformidade com o Termo de Compromisso PAC nº 204962/2013.

Atenciosamente,

**Cláudio Donizete Freire**

Prefeito Municipal de Campos Altos